

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 003/2017/BET , FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E CEMIG
DISTRIBUIÇÃO S.A**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União e na dispensa de licitação 002/2017-BET processo nº 23792.000029/2017-74, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor/Diretor Geral **Luciana Batista de Lima** , **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 003/2017/BET** , firmado com a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A** para alterar o Fiscal/Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 10/08/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o(a) Servidor(a) Rosânia das Graças Silva Souza, Matrícula SIAPE nº. 1670216 CPF 991923496-68 e, como Fiscal Substituto, o (a) Servidor (a) o(a) Servidor(a) Paulo André Moraes Portilho , Matrícula SIAPE nº. 2112069 CPF 069394086-73, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 003/2017/BET.

Belo Horizonte, 10 de AGOSTO de 2017.


Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPE: 2540329
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORA PRO TEMPORE LUCIANA BATISTA DE LIMA
CONTRATANTE